



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

---Tradução---

Assunto: Interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa José Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração dos pareceres do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita, do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 22 de Abril de 2015, enviada a coberto do ofício n.º371/E288/V/GPAL/2015, de 27 de Abril de 2015, da Assembleia Legislativa, e recebido pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 27 de Abril de 2015:

Relativamente ao ponto n.º1 da interpelação, devemos dizer que as autoridades de Segurança dão muita atenção à questão da reforma e integração das condições pedagógicas do pessoal das Forças de Segurança de Macau e têm empenhado o maior esforço para melhor coordenar e distribuir os recursos pedagógicos de todas as entidades. Em 20 de Abril deste ano, o Secretário para a Segurança fez uma visita exclusiva a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), para se inteirar *in loco* a pedagogia e equipamentos administrativos da Escola de Polícia de da ESFSM, bem como as dificuldades e necessidades suscitadas pelas diversas tarefas. Quanto à de superlotação em alguns locais de trabalho que têm origem em factores objectivos, o Secretário ordenou imediatamente aos respectivos serviços que implementassem concretas quanto à melhor gestão dos recursos.

No que diz respeito aos recursos, designadamente, o campo e as instalações pedagógicas, após o regresso de Macau à Pátria, a Escola de Polícia



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

transferiu-se para a ESFSM, cujas salas de aulas aproveitadas para realização da maioria dos seus cursos, por isso, sendo que estas instituições se ajudam entre si quanto ao uso conjunto das salas de aula. Além disso também disponibiliza salas de aula e gabinetes da Extensão da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (NAPE) para corresponder à necessidade da sua utilização doutros serviços. As instalações dedicadas ao treino físico e técnico da ESFSM, para além de serem aproveitados em realização de treinos de diferentes cursos, também se destinam à realização de provas físicas e de treinos quotidianos das todas as forças e serviços. Assim, tendo em conta que são limitadas as instalações e é grande o número dos serviços que as querem utilizar, é inevitável que as instalações sejam usadas ao mesmo tempo e alternativamente por mais de um serviço. Entretanto, após o retorno de Macau à Pátria e sob a coordenação da ESFSM, os planos de treinos de todas as forças e serviços têm sido realizados com sucesso.

Para aumentar a qualidade pedagógica da Escola de Polícia, o CPSP tem se empenhado no trabalho de análise, estudo e optimização do conteúdo pedagógico dos cursos e da qualificação dos formadores, a fim de que a teoria da polícia e técnicas de aplicação correspondam à actual situação de segurança, salientando também que o pessoal docente deve possuir experiência relevante do ensino e conseguir combinar o conhecimento teórico com a experiência prática, para atingir o objectivo pedagógico. Por outro lado, o CPSP, em cumprimento das indicações do Secretário da Segurança, adoptou medidas práticas, em conjunto com a DSFSM, para resolver problemas, tendo desencadeado o trabalho de planeamento sobre a disponibilidade de melhores instalações de escritórios para a Escola de Polícia, e conforme a decisão preliminar, sendo que a sua localização será na Extensão da Escola Superior



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

das Forças de Segurança de Macau, na Travessa da Amizade, a fim de aumentar as instalações e espaço de escritórios da Escola de Polícia. Logo que o plano seja determinado, irá começar a obra de remodelação simples e acredita-se que mediante tais medidas, seja aliviado a situação de superlotação dos escritórios da Escola de Polícia e seja melhorado o funcionamento da Escola de Polícia.

Relativamente à questão de revisão das condições de ingresso e acesso do pessoal e de admissão dos formandos, que se refere ao ponto n.º2 da interpelação, as autoridades de Segurança concordam que em harmonia com o desenvolvimento contínuo da sociedade, é necessário fazer uma revisão sobre o regime do pessoal das forças de segurança, com vista a assegurar que as forças e os serviços de segurança tenham capacidade suficiente para executar eficazmente as suas atribuições legais, bem como proteger efectivamente o desenvolvimento profissional de pessoal, garantindo assim o desenvolvimento sustentável da equipa. Por isso, o aperfeiçoamento do regime do pessoal das forças de segurança faz parte dos principais trabalhos da área de segurança neste e nos próximos anos, e foi o mesmo apresentado especificamente no âmbito da segurança da linha governativa do ano 2015.

Para o trabalho de aperfeiçoamento do regime de pessoal das forças de segurança, iremos começá-lo pela melhoria das legislações. Em Março deste ano, o Secretário de Segurança convocou pessoalmente a realização de uma reunião com um grupo constituído por assessores jurídicos e dirigentes dos serviços de segurança, na qual fizeram uma revisão sobre o Decreto-Lei n.º66/94/M (Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau) e avaliaram prioritariamente se o sistema existente satisfaz as necessidades actuais da gestão da polícia e gestão disciplina. Os pareceres de alteração serão



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
保安司司長辦公室  
Gabinete do Secretário para a Segurança

apresentados depois de efectuação de análises complexas neste ano.

Além disso, em resposta às necessidades dos recursos humanos do pessoal militarizado das Forças de Segurança de Macau e em função dos pareceres entretanto recolhidos, a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau mantém em estudo permanente sobre o Regulamento Administrativo n.º13/2002 «Regulamenta o regime de admissão e frequência do Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau», com vista à sua eventual alteração.

Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança, substituto

Sam Chong Nin

18 de Junho de 2015